



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS - CDE/FCO

Resolução CDE/FCO nº 029/2022, de 31 de agosto de 2022.

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO
AD REFERENDUM DAS CARTAS-CONSULTAS -
PROGRAMA EMPRESARIAL.

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado – CDE, no uso das atribuições legais, e com fulcro no Decreto nº 8.390/15, art. 5º, II; Considerando as prioridades da Programação do FCO para o crescimento econômico e o desenvolvimento social da região Centro-Oeste; Considerando a política do Governo de Goiás para descentralizar a aplicação do recurso do fundo e, com isso, atender o maior número de proponentes.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ad referendum as Cartas-Consultas do programa Rural, relacionadas abaixo e anexas a esta Resolução.

1. Empresarial

Nº	Nome	CPF/CNPJ	Município	Programa	Atividade	Itens a Financiar	Valor (R\$)
PORTE PEQUENO							
1	FAUSTO RIBEIRO DE REZENDE - ME	14.915.742/0001-51	BOM JESUS DE GOIAS	COMÉRCIO E SERVIÇOS	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS	AQUISIÇÃO DE 02 CAMINHÃO TRATOR	1.40
2	NR TERRAPLANAGEM LTDA	19.278.577/0001-98	CATALAO	COMÉRCIO E SERVIÇOS	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE MÁQUINAS, EQUIP E INSTALAÇÃO	AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA	1.00
3	PANIFICADORA PAO SANTO ANTONIO LTDA	08.952.473/0001-09	GOIANIA	INDUSTRIA	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICA COM POTÊNCIA DE 168,30 KWP, PROJETO E CAPITAL DE GIRO	8,5
4	PEDREIRA SERRA AZUL EIRELI	04.832.053/0001-20	SAO MIGUEL DO ARAGUAIA	INDUSTRIA	EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS	AQUISIÇÃO DE 01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	1.00
4	TOTAL PEQUENO						4,35
PORTE PEQUENO-MÉDIO							
1	GOFER COMERCIO DE FERRO EIRELI	31.226.674/0001-32	GOIANIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	AQUISIÇÃO DE GUILHOTINA HIDRÁULICA, PRENSA DOBRADERA E CAPITAL DE GIRO	1.20
2	S ANTONIO LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA	20.619.168/0001-97	PORANGATU	COMÉRCIO E SERVIÇOS	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	AQUISIÇÃO DE 01 ESCAVADEIRA	9,00
2	TOTAL PEQUENO-MÉDIO						2,10
6	TOTAL GERAL EMPRESARIAL						6,50

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos a partir da sua publicação.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado da Retomada
Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado
Decreto s/nº – Diário Oficial nº 23.363, de 12/08/2020 – Suplemento

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO, Goiânia-GO, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, Secretário (a) de Estado**, em 31/08/2022, às 22:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000033283536** e o código CRC **6FE282E2**.



GERÊNCIA DE APOIO AO FOMENTO
RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 4º ANDAR (62)3201-5431



Referência: Processo nº 202217604004209



SEI 000033283536